



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**

**RETIFICAÇÃO nº 2 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024**

O Prefeito Municipal de Montenegro torna pública a **RETIFICAÇÃO nº 2, do Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

**1 – ALTERANDO a redação do item 15.2 do Termo de Referência – ANEXO I do edital**, passando a constar:

Será incluído no cadastro reserva da Ata de Registro de Preços os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame e os licitantes que mantiverem sua proposta original, nos termos do § 2º do artigo 45 do Decreto Municipal nº 9.555/2024

Datas, Horários e demais itens permanecem inalterados.

Montenegro, 04 de setembro de 2024.

**GUSTAVO ZANATTA**  
Prefeito Municipal